

## PORTARIA Nº 870 /2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dra. Ana Izabel de Andrade Lima Pontes, Juíza de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Guaiuba, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Acarape durante licença da titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de abril de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

## PORTARIA Nº 871 /2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior, Juiz Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada em Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Campos Sales, durante férias do Dr. Antônio Vandemberg Francelino Freitas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de Abril de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

## PORTARIA Nº 872 /2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Dr. Edisio Meira Tejo Neto, Juiz Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada em Maracanaú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, durante férias do Titular, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de Abril de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

## PORTARIA Nº 880 /2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando suas atribuições legais, atendendo ao despacho do Excelentíssimo Sr. Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, relator do Processo Administrativo Disciplinar (PAD Nº 85002047-71.2013.8.06.0026),

RESOLVE designar o Dr. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária sediada na Comarca de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, permanecendo no exercício de suas atividades judicantes junto à 6ª Turma Recursal, atuar na colheita dos depoimentos das testemunhas arroladas no Processo nº 85002047-71.2013.8.06.0026, ficando este responsável pela designação de data, hora e local para realização dos atos intimatórios, bem como pela determinação dos respectivos expedientes intimatórios das testemunhas, do requerido, de seus advogados e do representante do Ministério Público, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de abril de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

no exercício a Presidência

## PORTARIA N.º 882 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8505876-70.2015.8.06.0000

**DESIGNAR** a Juíza de Direito IJOSIANA CAVALCANTE SERPA, Titular da 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, para viajar a Brasília-DF, no período de 07 a 09 de abril de 2015, com o objetivo de representar este Tribunal de Justiça na reunião do Comitê do Pje da Justiça e da Justiça Militar dos Estados, do Distrito Federal e dos Estados, nos dias 08 e 09 de abril de 2015, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$